



Proc. Administrativo 1- 1.921/2024

De: Dayana C. - SEMED

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/07/2024 às 14:56:28

Setores envolvidos:

SEMED, CC

Inexigibilidade - Assessoria

—

Dayana Cunha
Secretária de Educação

Anexos:

ETP_assessoria.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, a contratação de assessoria técnica especializada em engenharia para processo de tratamento simplificado de água subterrânea em unidades escolares do Município de Ilhota, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Departamento Requisitante: Secretaria de Educação

Responsável: Dayana Cristina Pereira da Cunha

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de uma assessoria especializada em engenharia para a implantação de sistemas de tratamento de água nas unidades escolares do município de Ilhota, é crucial por diversos motivos específicos:

1. **Garantia de Potabilidade da Água:** É fundamental que a água consumida nas escolas seja segura e própria para o consumo humano. A assessoria em engenharia irá assegurar que os sistemas de tratamento de água implantados atendam aos padrões exigidos pela legislação sanitária, garantindo a potabilidade da água fornecida às crianças, adolescentes e funcionários das unidades escolares.
2. **Implementação de Tecnologias Adequadas:** Engenheiros especializados poderão recomendar e implementar as tecnologias mais adequadas para o tratamento de água em cada unidade escolar, levando em consideração aspectos como qualidade da água bruta, demanda de consumo, espaço físico disponível e capacidade financeira do município.
3. **Adequação às Normativas Vigentes:** A assessoria em engenharia estará atualizada com as normativas e regulamentos mais recentes relacionados ao tratamento de água. Isso garantirá que os sistemas implantados estejam em conformidade não apenas com o auto de infração específico, mas também com todas as normas sanitárias vigentes, evitando novas autuações e garantindo a saúde pública.
4. **Capacitação e Treinamento:** Além da implementação dos sistemas, a assessoria poderá capacitar os funcionários das escolas para operar e monitorar os sistemas de tratamento de água de forma eficaz e segura, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência a longo prazo dos investimentos realizados.

Portanto, a contratação de uma assessoria especializada em engenharia é essencial para remediar garantir a segurança e a saúde dos estudantes e colaboradores das escolas de Ilhota, além de assegurar a conformidade legal e a eficiência dos sistemas de tratamento de água implantados.

Por todo o exposto, o a administração municipal pretende utilizar a solução escolhida como ferramenta legal de contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



O serviço a ser prestado envolve assessoria técnica completa para implantação de sistemas de tratamento de água em unidades escolares. Isso inclui:

Assessoria Técnica: Orientação especializada durante todo o processo de implantação e operação do sistema de tratamento de água.

Dimensionamento do Sistema e Detalhamento dos Materiais: Cálculo preciso das necessidades do sistema de tratamento de água e especificação detalhada dos materiais a serem adquiridos.

Auxílio para Instalação dos Equipamentos: Suporte técnico durante a instalação dos equipamentos, garantindo que seja feita de maneira adequada e eficiente.

Treinamento dos Funcionários: Capacitação dos funcionários das unidades escolares para operação e manutenção dos equipamentos de tratamento de água.

Monitoramento do Tratamento Implantado: Acompanhamento contínuo do desempenho do sistema de tratamento de água após a implantação.

Acompanhamento das Análises Laboratoriais: Supervisão e interpretação dos resultados das análises laboratoriais, assegurando a qualidade da água tratada.

Responsabilidade Técnica: Garantia de que todas as etapas do processo estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, além de emissão de anotação de responsabilidade técnica - ART.

Esses serviços visam assegurar que as unidades escolares tenham acesso a água de qualidade, contribuindo para um ambiente saudável e seguro para os estudantes e funcionários.

3. CUSTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento anexo, o valor estimado para esta contratação anual é de R\$ 42.000,00, sendo o pagamento mensal de R\$ 3.500,00 pelo período de 12 meses.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A entrega /execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) pela Prefeitura.

4.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na Proposta, devendo ser



corrigidos/substituídos/refeito no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.3. O prazo de garantia para os itens ofertados não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo do bem (aceite), bem como deverão respeitar o Código de Defesa do Consumidor.

4.4. O proponente deverá prestar assistência técnica especializada, autorizada pelo fabricante do equipamento.

4.5. Durante o período de garantia, a Prefeitura Municipal de Ilhota não efetuará nenhum tipo de pagamento à proponente vencedora, à título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagens, peças, fretes, fretes de peças, mão de obra e outros.

4.6. A assistência Técnica, abrangerá peças e componentes, contra defeitos de fabricação ou mau funcionamento.

4.7. Para resolução de problemas originados durante o período de garantia, a proponente vencedora terá no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis, contados do recebimento do chamado técnico, caso não seja possível resolve-lo, deverá substituí-los por outro com idênticas características neste mesmo prazo.

4.8. A retirada e devolução dos equipamentos/mobiliários será por conta da proponente vencedora, sem que haja custo extra a Prefeitura Municipal de Ilhota, enquanto estiver vigente a garantia estabelecida.

5. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante.

5.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

5.3. O Fiscal ou gestor do Contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária.

5.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na Proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

5.5. O Representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias.



5.6. A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

A Prefeitura de Ilhota reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto desta contratação não é passível de parcelamento.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Portanto, a contratação de uma assessoria especializada em engenharia é essencial para remediar garantir a segurança e a saúde dos estudantes e colaboradores das escolas de Ilhota, além de assegurar a conformidade legal e a eficiência dos sistemas de tratamento de água implantados, onde a administração municipal irá seguir este ETP, mediante Ordem de Fornecimento com a Justificativa.

8. MATRIZ DE RISCOS

Uma matriz de risco para a contratação de assessoria para implantação e operação de sistema de tratamento de água em unidades escolares do município pode ser estruturada considerando diversos aspectos relevantes. Aqui está um exemplo de como essa matriz poderia ser organizada:

Matriz de Risco para Contratação de Assessoria para Implantação e Operação de Sistema de Tratamento de Água

Risco	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ações Preventivas	Ações Corretivas
Falta de experiência da empresa contratada	Alta	Alto	Alta	Realizar uma análise detalhada dos casos de	Exigir plano de capacitação para equipe



				sucesso anteriores da empresa	técnica da empresa
Atraso na entrega do sistema	Média	Alto	Alta	Estabelecer um cronograma claro e penalidades por atraso	Monitoramento frequente do cronograma e comunicação regular com a contratada
Não conformidade com as normas de qualidade da água	Média	Alto	Alta	Incluir cláusulas específicas de conformidade nos requisitos do contrato	Realizar testes de qualidade frequentes e auditorias técnicas
Falta de suporte técnico adequado durante a operação	Alta	Médio	Alta	Exigir plano de suporte técnico contínuo e manutenção preventiva	Definir protocolos claros de comunicação e prazos de resposta para suporte
Problemas com a documentação técnica	Baixa	Médio	Baixa	Estabelecer uma revisão detalhada da documentação antes da aceitação final	Implementar um processo de revisão documental rigoroso
Orçamento excedido	Média	Alto	Alta	Estabelecer um controle rigoroso dos custos e revisões periódicas do orçamento	Renegociar contratos ou buscar fontes adicionais de financiamento

Explicação dos Critérios:

- **Probabilidade:** Avalia a chance de o risco ocorrer (Baixa, Média, Alta).
- **Impacto:** Refere-se à magnitude dos efeitos caso o risco se materialize (Baixo, Médio, Alto).
- **Criticidade:** Resultado da combinação de probabilidade e impacto, indicando a severidade do risco (Baixa, Média, Alta).
- **Ações Preventivas:** Medidas para mitigar ou reduzir a probabilidade de ocorrência do risco.
- **Ações Corretivas:** Planos de contingência para lidar com o risco caso ele se materialize.



Esta matriz permite identificar e priorizar os riscos associados à contratação da assessoria para implantação e operação do sistema de tratamento de água nas unidades escolares municipais, garantindo uma gestão mais eficiente e segura do projeto.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

A implantação e operação de sistemas de tratamento de água em unidades escolares municipais podem ter diversos impactos ambientais que precisam ser considerados e mitigados. Aqui estão alguns exemplos de impactos ambientais potenciais:

Consumo de Recursos Hídricos: O próprio sistema de tratamento de água pode requerer um consumo adicional de água durante as operações de limpeza e manutenção. Isso pode afetar a disponibilidade local de água, especialmente em áreas onde os recursos hídricos já são limitados.

Descarte de Efluentes: Dependendo do tipo de tratamento utilizado, pode haver a geração de efluentes líquidos que precisam ser descartados de forma adequada. É crucial garantir que esses efluentes não contaminem corpos d'água locais ou o solo.

Uso de Produtos Químicos: Alguns sistemas de tratamento de água utilizam produtos químicos para purificação. O manejo inadequado desses produtos pode resultar em impactos negativos ao meio ambiente, como contaminação do solo e da água.

Emissões Atmosféricas: Certos processos de tratamento de água podem gerar emissões atmosféricas, como gases ou partículas, que podem afetar a qualidade do ar local, dependendo da escala e do tipo de operação.

Alterações no Ecossistema Aquático: Se houver descarga de água tratada em corpos d'água próximos, isso pode alterar as características ambientais desses ecossistemas, afetando a fauna e flora aquáticas.

Geração de Resíduos Sólidos: A operação do sistema de tratamento de água pode resultar na produção de resíduos sólidos, como lodo de filtragem ou material de troca iônica. A gestão adequada desses resíduos é fundamental para evitar impactos negativos ao meio ambiente.

Impactos durante a Construção e Instalação: A fase de construção e instalação do sistema pode causar impactos temporários, como compactação do solo, remoção de vegetação e geração de resíduos de construção. Medidas mitigadoras devem ser adotadas para minimizar esses impactos.

Consumo de Energia: O funcionamento contínuo do sistema de tratamento de água pode demandar uma quantidade significativa de energia elétrica. Isso contribui para as emissões de gases de efeito estufa, a menos que fontes de energia renovável sejam utilizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

Para lidar com esses impactos ambientais, é essencial que a contratação da assessoria para implantação e operação do sistema de tratamento de água leve em consideração a implementação de medidas de mitigação, monitoramento ambiental durante as operações, e a adoção de tecnologias sustentáveis sempre que possível. Além disso, a conformidade com regulamentações ambientais locais e nacionais é fundamental para garantir a proteção do meio ambiente durante todo o processo.

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ilhota, 03 de julho de 2024.